



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Interna nº 1/2023/PROEX
Seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023.

1. Objeto

- 1.1. Esta Chamada Interna tem como objetivo selecionar as propostas que irão participar da segunda etapa do [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023](#).
- 1.2. Serão selecionadas até 2 (duas) propostas de eventos por categoria, conforme o item 5.3 do Edital.
- 1.3. São considerados eventos científico, tecnológico e/ou de inovação (CTI), aqueles que, na modalidade presencial, híbrida ou online, viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CTI, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.

2. Dos Proponentes e das propostas

- 2.1. Os critérios quanto ao proponente de propostas estão estabelecidos no item 3.5 do Edital FAPESC.
- 2.2. Os critérios de admissibilidade das propostas estão estabelecidos no item 3.7 do Edital FAPESC.
- 2.3. Cada proponente poderá submeter uma única proposta, observando o orçamento máximo previsto por categoria, descrito no item 5.3 do Edital FAPESC.
Parágrafo único: Cada evento poderá ser inscrito em apenas uma categoria.
- 2.4. O plano de trabalho e a planilha orçamentária deverão observar os itens financiáveis e não financiáveis, descritos nos itens 6 e 7 do Edital FAPESC, respectivamente.

3. Da inscrição e envio das propostas

- 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “**Chamada Interna nº 1/2023/PROEX – NomeSobrenome**”.
- 3.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:
 - I - Formulário de inscrição (Anexo 1);

- II - Proposta (Anexo 2);
- III - Plano de Trabalho (Anexo 3);
- IV - Planilha Orçamentária (Anexo 4).

3.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único chamado e deverão estar **assinados** e salvos conforme orientações descritas a seguir:

NomeSobrenome.Formulario Inscrição.pdf

NomeSobrenome.Proposta.pdf

NomeSobrenome.PlanoTrabalho.pdf

NomeSobrenome.Planilha Orçamentaria.xlsx (excel)

3.4. As inscrições serão realizadas de **1º a 24 de fevereiro de 2023**.

4. Da avaliação das propostas

4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão nomeada pelo Pró-reitor de Extensão, observando os critérios de avaliação estabelecidos na tabela 1, que segue:

Tabela 1 – Critérios de Avaliação

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Temática: Importância e abrangência da temática (relevância social e científica) do evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, para as políticas públicas do Estado de acordo com a categoria inscrita.	10
Histórico: Histórico/evolução (coerência e consistência) das edições anteriores do evento, caso existam, a até a proposta atual.	10
Instituições participantes (locais, estaduais, nacionais e/ou estrangeiras de acordo com a categoria inscrita): Participação e engajamento de parceiros do ecossistema para realização do Evento (governo, academia, setor empresarial, sociedade civil organizada) e apoio de outras fontes.	20
Público alvo: perfil (coerência entre os propósitos fundamentais do evento e a caracterização do público alvo definida na proposta) e número dos participantes/público-alvo previstos (expectativa da abrangência quantitativa explicitada na proposta).	10
Resultados esperados: perfil e número de palestrantes/ debatedores previstos, tipos de atividades/ produtos e meios de divulgação utilizados que serão utilizados (relevância científica e social pertinentes aos resultados esperados).	20
Afinidade curricular/experiência do coordenador com a temática do Evento e articulação com a sua equipe organizadora (coerência entre o Currículo Lattes do proponente com os propósitos fundamentais estabelecidos na proposta, somada a clareza da sua relação com a equipe organizadora)	10
Afinidade curricular/experiência da equipe com a temática do Evento (coerência entre o currículo Lattes da equipe organizadora e os propósitos fundamentais estabelecidos na proposta para o evento).	10
Despesas previstas e programação. Coerência das despesas do Evento em relação à categoria escolhida e a programação prevista (coerência entre as despesas previstas e os recursos financeiros, humanos e materiais, apontados como necessários para a realização do evento).	10

- 4.2. Serão reprovadas as propostas que não atenderem aos critérios dos itens 2 e 3 desta Chamada Interna.
- 4.3. Serão reprovadas as propostas com pontuação inferior a 70 (setenta pontos).
- 4.4. Caberá pedido de recurso às propostas reprovadas.
Parágrafo único: O pedido de recurso deverá ser encaminhado conforme o cronograma desta Chamada Interna, pelo portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: **“Recurso ao resultado provisório da CI 1/2023/PROEX – NomeSobrenome”**.
- 4.5. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.
- 4.6. Serão selecionadas as propostas que obtiverem a maior pontuação, observando o limite de dois eventos por categoria.
5. Das responsabilidades do proponente
- 5.1. São responsabilidades do proponente de proposta selecionada nesta Chamada Interna:
- I - O acompanhamento das fases de submissão, avaliação, apresentação de recursos e seleção de propostas, previstos no cronograma item 4.2 do Edital FAPESC;
 - II - A atualização do currículo do proponente e da equipe executora nas Plataformas Lattes e de CTI da FAPESC (<http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/>);
 - III - A submissão da proposta de evento na modalidade online via Plataforma de CTI da FAPESC, nos termos do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023;
 - IV - Caso seja aprovado no Edital FAPESC, deverá registrar o evento no SIGPEX e emitir os certificados aos participantes e organização do evento por meio do sistema de certificados UFSC;
 - V - A realização de prestação de contas do evento para a FAPESC e no SIGPEX;
 - VI - A administração dos recursos destinados ao evento, na qualidade de proponente/beneficiário, cujas obrigações e vedações estão previstas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009.
6. Das disposições gerais
- 6.1. A seleção e aprovação de propostas pela presente Chamada Interna não assegura a aprovação ou recebimento do recurso, cabendo a seleção final à FAPESC.
- 6.2. A FAPESC disponibilizará a relação dos Eventos aprovados em seu site e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos prazos previstos conforme item 4 do Edital FAPESC.
- 6.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo portal de atendimento da PROEX.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

7. Cronograma

01/02/23 a 24/02/23	Inscrição das propostas por meio do PAI/PROEX
27/02/23 a 16/03/23	Avaliação das propostas
17/03/23	Resultado provisório página PROEX
20/03/23	Recebimento de recursos por meio do PAI/PROEX
21/03/23 a 23/03/23	Avaliação dos recursos
24/03/23	Resultado final página PROEX
01/03/23 a 27/03/23	Submissão das propostas selecionadas na Plataforma CTI da FAPESC

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

NARBAL SILVA
Pró-reitor de Extensão em exercício
Portaria 1385/2022/GR

Chamada Interna nº 1/2023/PROEX
Seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023

Anexo 1
Formulário de Inscrição

DO PROPONENTE

Nome proponente:

SIAPE:

Vínculo com a UFSC (docente/TAE):

Departamento/Centro de Ensino ou Unidade Administrativa:

O proponente declara que:

- a. É residente no estado de Santa Catarina;
- b. Possui titulação mínima de Mestre;
- c. Possui currículo atualizado na Plataforma FAPESC e no Lattes do CNPq;
- d. Não tem pendências de qualquer natureza com a FAPESQ e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado;
- e. Está ciente dos critérios estabelecidos no [Edital de Chamada Pública FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023](#).

Assinatura digital do proponente

DA EQUIPE EXECUTORA

- 1) Descrever sobre a experiência do proponente e afinidade com a temática do evento (máximo 300 palavras), colocar link Currículo Lattes;
- 2) Listar no mínimo 2 participantes da equipe executora com vínculo UFSC; descrever sobre a experiência da equipe e afinidade com a temática do evento (máximo 300 palavras), colocar link Currículo Lattes;
- 3) Descrever sobre o envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação na organização do evento (máximo 300 palavras).

Florianópolis, fevereiro de 2023.

Assinatura digital do proponente

Edital de Chamada Interna nº 1/2023/PROEX
Seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023

Anexo 2
Proposta de evento (máximo 3 páginas)

- 1) Nome do evento:
- 2) Área de conhecimento:
- 3) Categoria (selecionar apenas uma opção):
 - () Local/Regional
 - () Estadual
 - () Nacional
 - () Internacional
- 4) Período de realização (entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2023):
- 5) Local de realização do evento (cidade e local, obrigatoriamente em Santa Catarina):
- 6) Forma de evento (selecionar apenas uma opção):
 - () totalmente presencial
 - () totalmente remoto
 - () híbrido (presencial e remoto)
- 7) Identificar o(s) [ODS/ONU](#) relacionado(s) ao evento.
- 8) Descrever a importância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento, para a difusão da ciência, tecnologia e inovação e para as políticas públicas do Estado.
- 9) Descrever sobre o histórico do evento, no caso de haver edições anteriores (informar fontes).
- 10) Identificar as instituições parceiras e descrever sobre o engajamento e apoio das mesmas no evento proposto.
- 11) Descrever o perfil do público alvo e estimativa de participantes.
- 12) Descrever as formas de divulgação do evento.
- 13) Descrever os resultados esperados.
- 14) Valor total solicitado (observar valor máximo por categoria, item 5.3 do Edital FAPESC).

Florianópolis, fevereiro de 2023.

Assinatura digital do proponente

Edital de Chamada Interna nº 1/2023/PROEX
Seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023

Anexo 3
Plano de Trabalho

O plano de trabalho deverá apresentar as atividades detalhadas do evento*, de maneira clara e objetiva, **com cronograma, adequação metodológica e orçamentária para cada atividade.**

*abertura, encerramento, palestras, ministrantes, convidados especiais, mesa redonda, apresentação oral, apresentação banner, oficinas ou qualquer outra atividade.

Florianópolis, fevereiro de 2023.

Assinatura digital do proponente

Edital de Chamada Interna nº 1/2023/PROEX
Seleção de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamada Pública
FAPESC nº 23/2022 – PROEVENTOS 2023

Anexo 4
Planilha Orçamentária

Pesquisa de preços dos itens orçamentários previstos no Plano de Trabalho. **Preencher um quadro para cada item financiável.** Observar os itens 6 e 7 do Edital FAPESC e o limite máximo de financiamento por categoria, item 5.3 do Edital FAPESC. A planilha deverá ser encaminhada em arquivo excel.

ITEM	DESCRIÇÃO
Item	
Descrição do item (características técnicas)	
Justificativa	
Fornecedores pesquisados	
Valor de referência	
Metodologia de pesquisa de preços	

Florianópolis, fevereiro de 2023.

Assinatura digital do proponente